



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DO ESPORTE

#### PROJETO DE LEI Nº 3.012, DE 2024

Acrescenta o § 4º ao art. 3º da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para instituir campanha permanente de orientação e conscientização pela integração de pessoas com deficiência no esporte.

**Autor:** Deputado AUGUSTO PUPPIO

**Relatora:** Deputada FLÁVIA MORAIS

#### COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em 13 de Agosto de 2024, em Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão do Esporte, apresentamos parecer pela aprovação ao PL 3.012, de 2024, conforme substitutivo adotado pela CPD.

Durante os debates, recebemos sugestão de alterar apenas uma palavra na ementa do projeto em análise, com o intuito de adequação à nomenclatura usada quando tratamos da causa das pessoas com deficiência.

Assim, apresentamos esta Complementação de Voto, com a seguinte alteração: **substituição da palavra “integração”, pela palavra “inclusão”**, na ementa do Projeto.

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.012 de 2024, na forma do substitutivo adotado pela CPD, com a subemenda em anexo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253098576600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

Apresentação: 13/08/2025 17:20:00.000 - CESPO  
CVO 2 CESPO => PL 3012/2024

CVO n.2



\* C D 2 5 3 0 9 8 5 7 6 6 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatora

## PROJETO DE LEI Nº 3.012, DE 2024

Acrescenta o § 4º ao art. 3º da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para instituir campanha permanente de orientação e conscientização pela integração de pessoas com deficiência no esporte.

### SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CPD AO PL N.º 3.012, DE 2024.

Substitua-se, na ementa do Substitutivo adotado pela CPD a palavra integração, pela palavra inclusão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS  
Relatora

Apresentação: 13/08/2025 17:20:00.000 - CESPO  
CVO 2 CESPO => PL 3012/2024

CVO n.2

